

=DECRETO Nº 4.262 DE 01 DE JANEIRO DE 2017=

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
SUSPENDE O ATENDIMENTO AO
PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA**

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições pública municipais no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público exclusivamente na sede da Prefeitura nos dias 03 e 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º No dia 02 de janeiro de 2017, as creches funcionarão normalmente e os serviços públicos considerados de emergência ou que não possam sofrer interrupção deverão ser mantidos através de plantão.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 01 de janeiro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-